

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	Recurso	577.382,91	1.199.297,87
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas		577.382,91	1.199.297,87
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		577.382,91	1.183.697,87
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		42.697,28	78.711,48
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS		14.507,13	46.953,08
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		7.561,61	8.958,58
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbanz		1.493,49	1.493,49
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00 I.P.T.U. - Ordinário	0000	896,04	896,04
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00 I.P.T.U. - Educação	0001	373,31	373,31
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00 I.P.T.U. - Saude	0002	224,14	224,14
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na		5.728,52	6.945,49
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		5.728,52	6.945,49
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Ordир	0000	2.164,50	2.183,52
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Educ	0001	1.726,28	1.770,50
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Saúc	0002	1.837,74	2.991,47
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		339,60	519,60
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00 I.T.B.I. - Ordinário	0000	203,76	311,76
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00 I.T.B.I. - Educação	0001	84,90	129,90
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00 I.T.B.I. - Saude	0002	50,94	77,94
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação		6.945,52	37.994,50
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		6.945,52	37.994,50
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 I.S.Q.N. - Ordinário	0000	4.167,26	22.796,57
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00 I.S.Q.N. - Educação	0001	1.736,35	9.498,54
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00 I.S.Q.N. - Saude	0002	1.041,91	5.699,39
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS		26.665,50	28.840,53
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia		4.437,38	4.564,38
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0000	1.778,00	1.828,80
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pr	0000	2.659,38	2.735,58
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Serviços		22.228,12	24.276,15
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00 Tx de Cemitérios	0000	70,51	70,51
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Tx de Limpeza Pública	0000	1.001,95	1.001,95
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	0000	21.155,66	23.203,69
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICAO DE MELHORIA		1.524,65	2.917,87
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Complement	0000	1.524,65	2.917,87
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.297,00	16.238,89
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		8.297,00	16.238,89
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pt	0017	8.297,00	16.238,89
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		3.826,08	4.705,83
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		3.821,15	4.700,90
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		3.821,15	4.700,90
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vincı		2.818,56	3.483,73
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUN		348,05	348,05
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FL	0006	348,05	348,05
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun	0000	327,86	369,12
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salı	0008	442,61	511,01
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00 Remuneração de Depósitos Vinculados	0000	365,64	448,02
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. \	0000	1.334,40	1.807,53
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vincular		1.002,59	1.217,17
4.1.3.2.5.02.03.00.00.00 Remuneração de Recursos Não Vinculados	0000	835,02	940,32
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vi	0000	167,57	276,85
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00 Outras Rec. Patrimoniais	0000	4,93	4,93
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		518.874,61	1.074.189,62
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		518.874,61	1.074.189,62
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transf. da União		318.136,79	616.835,83
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Rec. da União		293.532,55	561.242,13
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mı		359.412,89	686.627,54
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 F.P.M. - Ordinário	0000	215.647,72	411.976,49

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	Recurso	577.382,91	1.199.297,87
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	F.P.M. - Educação	0001 89.853,20	171.656,85
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	F.P.M. - Saude	0002 53.911,97	102.994,20
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF -	0000 -65.880,34	-125.858,77
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rur:	0,00	523,68
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - C	0000 0,00	314,19
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - E	0001 0,00	130,91
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - S	0002 0,00	78,58
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita para formação do FUNI	0000 0,00	-50,32
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re	4.013,15	7.638,87
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - I	0000 4.013,15	7.638,87
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -	16.187,84	37.600,07
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa de Atenção Básica Ampliada	0015 4.585,00	9.170,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Vigilância sanitária	0015 0,00	600,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0015 3.724,00	10.986,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Farmacia basica	0015 0,00	468,46
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Programa Saúde da família	0015 5.400,00	10.800,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Programa ECD	0015 778,84	1.557,68
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	PSF Saude bucal	0015 1.700,00	3.400,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	PHDRA - UNIÃO	0015 0,00	617,93
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -	4.403,25	4.403,25
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	IGD - Bolsa Família	0029 411,80	411,80
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela - EMST	0029 3.100,00	3.100,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Piso Básico de Transição	0029 891,45	891,45
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaç	0,00	5.951,51
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0008 0,00	5.951,51
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	139.838,47	328.894,77
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	136.700,47	324.571,84
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	155.239,53	363.162,82
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinario	0000 93.143,71	217.897,67
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0001 38.809,87	90.790,67
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	0002 23.285,95	54.474,48
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0000 -28.455,38	-65.639,58
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.793,76	10.534,13
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinario	0000 4.076,19	6.320,36
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0001 1.698,38	2.633,44
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	0002 1.019,19	1.580,33
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Deduccoes de Receita para formacao do Fun	0000 -904,84	-1.403,01
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	4.738,14	14.647,19
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordir	0000 2.842,87	8.788,30
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ	0001 1.184,52	3.661,77
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saud	0002 710,75	2.197,12
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	0000 -710,74	-2.197,08
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Do	0000 0,00	5.467,37
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S	3.138,00	4.322,93
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa MAC	0015 13,00	1.197,93
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmacia Basica Estado	0015 3.125,00	3.125,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	60.899,35	128.459,02
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	60.899,35	128.459,02
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 60 %	0006 36.539,56	77.075,31
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 40 %	0007 24.359,79	51.383,71
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.687,94	9.852,05
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.304,82	3.682,66
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	184,53	227,66
4.1.9.1.1.20.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ Causas Mortis	0000 11,44	11,44
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0000 98,05	129,23
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	0000 35,26	40,26

Espécie	Recebido		
		No Mês	Até o Mês
<b>Receitas Orçamentárias</b>	Recurso	577.382,91	1.199.297,87
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos 0000	39,78	46,73
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	530,54	1.405,56
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU 0000	289,25	591,74
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS 0000	27,69	27,69
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhor 0000	13,83	226,13
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos 0000	199,77	560,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	1.589,75	2.049,44
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas 0000	1.589,75	2.049,44
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.311,42	3.061,46
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.311,42	3.061,46
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	716,09	1.051,55
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinario 0000	429,61	630,84
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação 0001	178,98	262,81
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saude 0002	107,50	157,90
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	53,95	53,95
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinario 0000	32,36	32,36
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação 0001	13,48	13,48
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saude 0002	8,11	8,11
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos 0000	541,38	1.955,96
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	71,70	3.107,93
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas 0000	71,70	3.107,93
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.600,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	15.600,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	15.600,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	15.600,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	15.600,00
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União - 0000	0,00	15.600,00
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	Recurso	265.710,18	401.588,62
8565	PENSÃO ALIMENTÍCIA	190,00	380,00
8579	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.830,82	3.653,36
12422	INSS - EMPREGADO	1.143,26	2.353,32
12423	I.R.R.F.	30,26	237,48
12692	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	30.000,00	65.000,00
13621	INSS - EMPREGADO	192,25	384,50
13933	PENSAO ALIMENTICIA	1.373,01	1.373,01
14030	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR	1.786,13	2.935,09
14146	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEITURA	20.000,00	20.000,00
14171	INSS - EMPREGADO	4.183,03	5.360,21
14172	INSS - FORNECEDORES	947,16	3.851,29
14173	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	1.948,10	4.173,02
14498	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA	143.911,90	233.072,60
14855	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR	3.942,39	4.010,40
15036	INSS - EMPREGADO	22.294,52	22.768,07
15037	INSS - FORNECEDORES	259,55	259,55
15038	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO	27.659,80	27.758,72
15039	CONVENIO RADIO PATRULHA	4.018,00	4.018,00

**Total Geral :** 843.093,09

**1.600.886,49**

Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês

PONTE ALTA DO NORTE, 08/04/2008

\_\_\_\_\_  
LAERTES ANTONIO BORELLA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO FERREIRA  
CONTADOR - CRC 18.439

\_\_\_\_\_  
VIVIANE C. N. SCHMIDT  
TESOUREIRA

\_\_\_\_\_  
JOCIMAR AFONSO COELHO  
CONTROLADOR INTERNO